



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2022
APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 09/08/2022.

Presidente

Vereador Gilbert Gislert
Presidente da CCAIJ

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 7.922/2022, com efeitos retroativos a 28/07/2022, restabelecendo a vigência do art. 6º e §§ da Lei Municipal nº 7.435, de 18 de dezembro de 2018.

AUTOR: Mesa Diretora

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pela Vereadora Maria Helena Alves Duarte, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei, encerra seu parecer, recomendando a **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2022.

Maria Helena Alves Duarte

Membro da CCCJAI